

**PORTARIA G.P. Nº.: 1.924, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **JEFFERSON PEREIRA DE LIMA**, Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº.: 101.142, CPF nº.: 937.628.871-87, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                         | DESTINO           | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO                                                                                                                                                                                                               | VALOR             |
|----------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>JEFFERSON PEREIRA DE LIMA</b> | CATALÃO - GO      | 09/06/2022      | VIAGEM A CATALÃO, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA BUSCAR UMA PEÇA PRO TRATOR, MARCA: VALTRA, MODELO: BM80, ANO: 1998, PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO VEICULO.                                 | R\$ 90,00         |
|                                  | CALDAS NOVAS - GO | 10/06/2022      | VIAGEM A CALDAS NOVAS, A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, PARA BUSCAR UMA PEÇA PRO VEICULO DUCATO, MARCA: FIAT, MODELO: MINIBUS, ANO: 2013, PLACA: OMO8783, PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO VEICULO. | R\$ 90,00         |
| <b>TOTAL:</b>                    |                   |                 |                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 180,00</b> |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**